

PORTARIA N° 889, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Concede prorrogação da Licença para Tratamento de saúde de Pessoa da Família a Servidora Pública .

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no Artigo 89, que concede ao servidor licença, por motivo de doença que acometer o cônjuge ou companheiro, enteados, filhos, pai, mãe, padrasto, madrastra e irmãos e § 2º, inciso II da Lei Complementar n° 223/2022, que trata - se sobre a concessão de licença com seu vencimento integral, incluindo - se as vantagens pessoais incorporadas de 2/3 (dois terço) de sua remuneração, quando exceder 60 (sessenta) dias e prolongar-se até 90 (noventa) dias, aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de saúde de Pessoa da Família a servidora **MARIA SIMONI**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, pelo período de **09/05/2024 á 13/05/2024**, totalizando **05 (cinco) dias**, com redução de 2/3 (dois terço) de sua remuneração, quando exceder 60 (sessenta) dias e prolongar-se até 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de maio de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 09 de maio de 2024.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal Interino de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7DO

2Y0

XN5

O6Z